

# 09 de Julho de 2019 – XXIX – Nº 123 – Jaboatão dos Guararapes

9 de julho de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 47/2019 – GP**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das suas atribuições legais, e regulamentares dispostas na Lei Orgânica do Município.**

**Considerando** o requerimento protocolado sob o nº. 4210105052019, e Parecer nº.522/2019 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08.05.2019.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER** a pedido, a Licença para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu-Doutorado em Ciência da Educação, concedida através da Portaria de nº 94/2017- GP, datada 04.10.2017, do servidor **JUAREZ RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 18.841-7 Cargo** Professor 2 Classe II-1B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 20.05.2019.**

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 20/05/2019.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Julho de 2019

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**Portaria n.º 027/2019 – SELIC**

**Designar servidores para compor Comissão de Penalidades.**

**O Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Penalidades:

Presidente: **Andryu Antonio Lemos Da Silva Junior**, matrícula nº 59.223-2;

Membro: **MIRELLA MARJORIE ENÉAS DE NAZARÉ**, matrícula nº 59.233-7;

Membro: **GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALENÇA**, Ato n.º 0646/2019.

**Art. 2º** Fica designado o servidor **Andryu Antonio Lemos Da Silva Junior**, como Presidente desta Comissão de Penalidades desta Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes e os servidores **Mirella Marjorie Enéas de Nazaré** e **Gustavo Henrique Silva Valença** como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Penalidades a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 05 de Julho de 2019 a 05 de Julho de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 05 de Julho de 2019.

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – SEINFRA.** OBJETO: INCLUSÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA 021 – FINISA. CONTRATADA: **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TECNOLOGIA, ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI EMPETEC** – CNPJ: 02.199.283/0001-78.

Jaboaão dos Guararapes, 25/04/2019.

**Carlos Alberto de Araújo Silva.**

Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 – SESAU.** OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da ESF – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENGENHO MACUJÉ. CONTRATADA: **Edilson Silva dos Prazeres.** – CPF: 848.522.834.00. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 7.385,40 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2019 a 30/06/2020.

Jaboaão dos Guararapes, 03/06/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 – SEMECELJ.** OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALMIR OLÍMPIO ALVES . CONTRATADA: **GILMAR FERNANDES ALVES** – CPF: 224.273.924.72. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 14/06/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/05/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 008/2019 – SAD.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.2019.PE.007.SDI.CPL4. OBJETO: Fornecimento corporativo de água mineral, acondicionada em garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. Lotes 03 e 04. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ: 19.355.594/0001-81. VALOR: R\$ 2.218,80 (dois mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 05/06/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 05/06/2019.

**Fernando Cássio Correia Rodrigues.**

Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 – SESAU.** OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: **Clínica Radiológica Nossa Senhora do Carmo Ltda – EPP** – CNPJ: 08.734.790/0002-21. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 699.397,50 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 26/04/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 – SEAJUR.** OBJETO: Renovação Contratual de prestação de serviço e reajuste no percentual de 4,58%. CONTRATADA: **D.S.A CONSULTORIA LTDA – EPP** – CNPJ: 35.616.978/0001-67. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 393.826,44 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 16/04/2019.

**Thiago Albuquerque Fernandes .**

Secretário Executivo.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**CONVOCAÇÃO TERCEIRA SESSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 001/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019. NATUREZA DO OBJETO: Prestação de serviços. OBJETO: Contratação de agência de publicidade para serviços de publicidade para atender demandas de campanhas educativas e de utilidade pública da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais). Em virtude da abertura de prazo recursal, previsto no art. 109, da Lei 8.666/93, e não havendo manifestação, nem interposição de recurso por parte dos licitantes e interessados, a Comissão Permanente de Licitação 3 (CPL3), informa DATA DA TERCEIRA SESSÃO: 15/07/2019 às 13h30min, a ser realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, localizado na Estrada da Batalha, nº. 1200, Jardim Jordão – Jaboaão dos Guararapes – CEP 54.315-570. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboaão dos Guararapes, 08 de julho de 2019

**Flaviane Ribeiro Queiroz**

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095.2019.PP.013.SMS.CPL2/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019–CPL 2. NATUREZA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Formação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DAS UBS/USF, POLICLÍNICAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados, a retificação do Edital do presente Processo, cujo o extrato foi publicado no DOM, na data de 28/06/2019. No que diz respeito ao item 12.7 do Edital e item 16 do seu anexo (Termo de Referência), os mesmos serão modificados, sendo retirada a exigência referente a apresentação da **Licença Ambiental**, uma vez que as empresas licitantes não serão responsáveis pelo tratamento dos resíduos descartados. Fica mantida a data da sessão para o dia 12 de julho de 2019, conforme publicação inicial e mantidos inalterados os demais itens publicados. O Edital alterado, poderá ser retirado no Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes no seguinte endereço: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais pelo e-mail: [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com).

Jaboaão dos Guararapes, 08 de julho de 2019.

**Maria Emília de Souza Ferraz**

Pregoeira da CPL 2.